



INSTRUÇÕES À ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

De acordo com o Artigo 55 do Regimento do Curso, o início do trabalho de Dissertação deve ser precedido pela apresentação do Projeto de Dissertação. A fim de permitir que o aluno, **regularmente matriculado no mestrado**, defina o seu orientador e inicie imediatamente os seus trabalhos de pesquisa, tal projeto deve ser apresentado no transcorrer do primeiro/terceiro trimestre de cada ano. A data limite para a entrega de **duas (2) cópias** do projeto na Secretaria será fixada no calendário acadêmico.

O Projeto de Dissertação deverá ser elaborado sob a orientação e a supervisão de um professor orientador e apresentado de acordo com as normas usuais adotadas na apresentação de trabalhos técnico-científicos. Recomenda-se um máximo de 10 a 20 páginas e que na sua redação sejam contemplados os seguintes itens:

- Título
- Objetivos e contribuições
- Revisão bibliográfica preliminar
- Aparato experimental
- Metodologia
- Cronograma de atividades
- Previsão financeira (se for o caso)
- Referências.

O autor do Projeto de Dissertação disporá de vinte minutos para a defesa do projeto perante uma banca constituída de três professores, com pelo menos dois da área de concentração em que estiver inserido o projeto. A banca será designada pelo coordenador do curso. A redação e a defesa do projeto, além de permitir que os membros da banca avaliem a preparação do aluno para o trabalho de pesquisa que irá iniciar, julguem também a qualidade da proposta bem como se a mesma é factível dentro do cronograma apresentado, com os recursos e a infra-estrutura disponíveis no POSMEC e no Departamento de Engenharia Mecânica.

Na reunião de 03/7/2013 o Colegiado Delegado do POSMEC aprovou as seguintes determinações relativas ao **prazo para apresentação do PDM**:

O Projeto de Dissertação de Mestrado deverá ser defendido e aprovado:

1. Até o final do **terceiro trimestre** para **alunos com dedicação exclusiva** ao Mestrado
2. Até o final do **quarto trimestre** para **alunos com dedicação parcial** ao Mestrado
3. Em caso de trancamento de matrícula realizado antes de completar os prazos anteriormente especificados o prazo para a defesa do Projeto de Dissertação de Mestrado será automaticamente prorrogado pelo período correspondente ao trancamento.

O aluno que por motivos injustificados deixar de apresentar o projeto de Dissertação terá a sua bolsa suspensa, a partir do mês subsequente à data prevista para a sua apresentação.